



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº101 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOMEAR LIQUIDANTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2021, com as alterações posteriores.

RESOLVE:

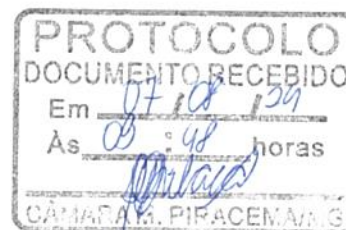
Art. 1º- Nomear a Sra. SUZIMAR HELENA RESENDE, inscrita no CPF: 043.XXX.XXX-07, como **LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 06 de agosto de 2024.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 06/08/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.

Diniz